



FUNDO RECOMEÇAR

SANTA
CASA
Misericórdia de Lisboa

3º Relatório de Execução do Fundo Recomeçar

15 de Fevereiro de 2019

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	<i>Pág</i>
Fundo Recomeçar -----	3
II – ATIVIDADE DESENVOLVIDA DE 1/11/2018 ATÉ 8/02/2019	
a) Beneficiários: crianças e jovens -----	3 a 5
b) Entidades inscritas no Registo Nacional de Associativismo Jovem -----	5 a 6
c) Entidades Públicas ou Privadas que visem a Recuperação do Ambiente ---	7
III – SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE AFETAÇÃO FINAL PELAS 3 MEDIDAS	
Quadro Resumo -----	8

I - Introdução

Fundo Recomeçar

Na sequência do 2º Relatório de Execução, o presente documento pretende enumerar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Gestão, no período de 1 de novembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, e os resultados atingidos pela concretização de ações até à referida data, tendo como base o estipulado no Regulamento de Funcionamento e Gestão do Fundo Recomeçar, publicado em <http://mais.scml.pt/recomecar/#normas>.

A salientar que, neste período, foi dada como concluída a 1ª medida indicada no Regulamento de Funcionamento e Gestão do Fundo Recomeçar, que prevê o apoio a todas as crianças e jovens que sejam beneficiárias de Abono de Família no 1º escalão e que sejam residentes, atualmente ou à data dos incêndios, nas freguesias afetadas por esta calamidade.

II – ATIVIDADE DESENVOLVIDA DE 1/11/2018 a 08/02/2019

a) Beneficiários: crianças e jovens

Tal como referido no 2º Relatório de Execução, e após a concretização do pagamento referentes ao apoio financeiro, no valor unitário de €220,00 (Duzentos e vinte euros), a 11.436 indivíduos, num montante global de € 2.515.920,00, foi criada uma reserva para 100 apoios adicionais, aprovada pela Deliberação de Mesa de 27 de setembro de 2018.

Desta reserva foram validados 46 pedidos, no montante de € 10.120,00 (Dez mil cento e vinte euros), cujo pagamento foi concretizado em novembro de 2018, tal como deliberado pela sessão ordinária de Mesa de 9 de novembro, e mais 15 pedidos, com o valor de € 3.300,00 (Três mil e trezentos euros), resultantes da Deliberação de Mesa de 17 de janeiro, tendo o pagamento sido concretizado na última semana de janeiro.

Pelo facto de, não existirem quaisquer outras situações pendentes que cumprissem os requisitos, e já decorridos cerca de 4 meses após a data limite de recebimento de pedidos de apoio individual, a Mesa deliberou encerrar esta Medida, ficando deste modo registados **11.497** apoios concedidos, no valor global de € **2.529.340,00** (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta euros), tal como demonstrado no quadro seguinte.

Número Final de Apoios Concedidos a Crianças/Jovens:

	APOIOS JÁ CONCEDIDOS	VALOR (€)
Candidaturas Recebidas até 5 ago (Aprovado DM nº 1045/2018)	11.275	2.480.500,00
Candidaturas Recebidas após 5 ago (Aprovado DM nº 1150/2018)	161	35.420,00
Nº de apoios concedidos pela utilização da provisão constituída para 100 apoios adicionais) (Aprovado DM nº 1313/2018)	46	10.120,00
Nº de apoios concedidos pela utilização da provisão constituída para 100 apoios adicionais) (Aprovado DM nº 70/2019)	15	3.300,00
Total Geral	11.497	2.529.340,00

Ao abrigo do Regulamento de Funcionamento e Gestão, publicado em <http://mais.scml.pt/recomecar/>, o Fundo Recomeçar, para o cumprimento desta medida de apoio a beneficiários crianças/jovens, disponibilizou a quantia global de € 3.362.200,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e duzentos euros).

Feito o apuramento de resultados, e concretizado o apoio aos 11.497 indivíduos, o remanescente desta medida é de € **832.860,00** (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta euros), tal como evidenciado no quadro seguinte.

Apuramento do Remanescente da Medida de Apoio Individual

	VALOR (euros)	TOTAL APOIOS CONCEDIDOS
Dotação para Medida Apoio Individual (Regulamento de Funcionamento e Gestão. (Aprovado pela DM nº 630/2018)	3.362.200,00	
Total Pagamentos Efetuados	2.529.340,00	11.497
Remanescente	832.860,00	

Com base no artigo 9º do Regulamento de Funcionamento e Gestão do Fundo Recomeçar, publicado em <http://mais.scml.pt/recomecar/#normas> e pelas Deliberações de Mesa nº 1226/2018 de 19 de outubro, e 70/2019 de 17 de janeiro, o valor relativo ao remanescente acima indicado, € 832.860,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta euros), será transferido e adicionado à dotação inicialmente prevista para a medida de apoio a iniciativas que visem a recuperação do ambiente, o ordenamento florestal e a diminuição do risco de incêndio, plasmada no artigo 9º do Regulamento de Funcionamento e Gestão, no valor de € 102.612,00 (Cento e dois mil, seiscentos e doze euros), perfazendo assim um montante de **€ 935.472,00** (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois euros).

b) Entidades inscritas no Registo Nacional de Associativismo Jovem

Decorrido o prazo previsto pelo Protocolo estabelecido entre o IPDJ e a SCML, e referido no ponto 3, cláusula 2ª, a Comissão de Avaliação submeteu à aprovação do Conselho de Gestão a proposta de lista com a ordenação final das candidaturas, apresentadas a esta medida, aprovada pela Deliberação da sessão ordinária da Mesa de 23 de novembro.

Com base no artigo 16º do Manual de Apoio ao Associativismo Jovem, e tendo o IPDJ apresentado em dezembro a evidência dos termos de aceitação assinados pelas entidades beneficiárias, bem como o mapa final com o montante da 1ª transferência a realizar relativamente aos apoios aprovados, a SCML procedeu aos referidos pagamentos tal como deliberado em 23 de novembro pela sessão ordinária de Mesa da SCML, em 9 de janeiro, e publicou a listagem das entidades apoiadas nessa mesma data em <http://mais.scml.pt/recomecar/#noticias>.

O número de projetos aprovados e o montante associado, dividido pelas 3 medidas de Apoio ao Associativismo Jovem, encontra-se espelhado no quadro seguinte:

Projetos Aprovados (1ª Fase) – Medida Associativismo Jovem

	Nº Projetos	Valor (€)	%
Medida 1	14	205.423,52	51,0
Medida 2	17	66.003,52	16,0
Medida 3	35	135.270,00	33,0
TOTAL	66	406.697,04	100,0

Pelo facto de na 1ª fase de candidaturas não ter sido esgotada a dotação atribuída a esta Medida, no valor global de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e tal como previsto no artigo 8º do Manual, decorrerá uma 2ª fase no período de 11 de fevereiro a 4 de março, aprovada pela Deliberação de Mesa de 7 de fevereiro de 2019, tendo como previsão de data de publicação dos resultados a 1ª quinzena de Abril.

Face ao montante atribuído na 1ª fase de candidaturas, estima-se que o valor máximo a atribuir numa 2ª fase será de €250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil euros), havendo um remanescente de €343.302,96 (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), a ser transferido para a Medida 3, tal como deliberado pela Mesa da SCML em 7 de fevereiro de 2019.

Tendo em conta o início da 2ª fase de candidaturas e os novos montantes que lhe são atribuídos, a SCML e o IPDJ elaboraram um aditamento ao Protocolo, celebrado em junho de 2018, bem como um ajuste ao Manual de Apoio ao Associativismo Jovem, focado neste segundo período de candidaturas.

Os referidos documentos encontram-se publicados em <http://mais.scml.pt/recomecar/#normas> .

d) Entidades Públicas ou Privadas que visem a Recuperação do Ambiente

Decorrido o prazo de recebimento das candidaturas a esta medida, cuja data limite era 31 de dezembro, tal como indicado no artigo 8º do Manual Fundo Recomeçar – Ambiente, o número de candidaturas recebidas e os respetivos montantes são indicados no mapa seguinte:

Total Candidaturas Recebidas às 2 Medidas do Ambiente

	Nº Candidaturas	Valor (€)	%
Medida 1	64	3.279.335,00	91,1
Medida 2	18	319.881,00	8,9
TOTAL	82	3.599.216,00	100,0

Tendo em consideração o atrás exposto relativo aos remanescentes das medidas indicadas nas alíneas a) Beneficiários: crianças e jovens, e b) Entidades inscritas no Registo Nacional de Associativismo Jovem, nos montantes de € 832,860,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta euros) e €343.302,96 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dois euros e noventa e seis cêntimos) respetivamente, o valor final a afetar a esta medida de apoio a iniciativas ambientais, tendo em conta a dotação inicial prevista de €102.612,00 (Cento e dois mil, seiscentos e doze euros), será de € 1.278.774,96 (Um milhão duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).

Tal como indicado no ponto 4 do artigo 13º do Manual Ambiente, a avaliação e seleção da totalidade das propostas recebidas foi realizada no decorrer do mês de janeiro de 2019, com o apoio de representantes das entidades externas convidadas a contribuir para uma validação técnica, ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e ANPC (Autoridade Nacional da Proteção Civil), e os resultados serão divulgados em <http://mais.scml.pt/recomecar/#noticias> , no decurso do mês de fevereiro de 2019, tal como previsto no artigo 15º do referido Manual.

III – SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE AFETAÇÃO FINAL ÀS 3 MEDIDAS

Tendo como base os valores atrás detalhados, abaixo apresenta-se uma síntese da estimativa dos montantes finais que serão afetos às 3 medidas do Fundo Recomeçar:

Síntese de Estimativa Final dos Montantes das 3 Medidas

	Valor (€)	%
TOTAL FUNDO RECOMEÇAR <i>(Regulamento Aprovado em 1/3/2018)</i>	4.464.812,00	100,0
Medida 1: Beneficiários: crianças e jovens	2.529.340,00	56,7
Medida 2: Entidades Inscritas no Registo Nacional de Associativismo Jovem	656.697,04	14,7
<i>1ª Fase</i>	406.697,04	
<i>2ª Fase</i>	250.000,00	
Medida 3: Entidades Públicas ou Privadas que visem a Recuperação do Ambiente	1.278.774,96	28,6
<i>Dotação Inicial (Regulamento Funcionamento e Gestão Aprovado em 30/5/2018)</i>	102.612,00	
<i>Remanescente Medida 1: Beneficiários crianças/Jovens (Aprovado em 19/10/2018 e 17/01/2019)</i>	832.860,00	
<i>Remanescente Medida 2: Associativismo Jovem (Aprovado em 7/2/2019)</i>	343.302,96	

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2019

A Equipa de Gestão

Maria Luísa da Câmara Santa Bárbara

Sónia Patrícia Cunha Bandeira

Teresa Cadavez

Lídio Manuel Coelho Neto Lopes

O Conselho de Gestão

Carlos Augusto Clamote, em representação da SCML,
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Maria do Céu Costa, em representação do ISS, IP,
Instituto Segurança Social, IP

Fátima Diniz, em representação da ANMP,
Associação Nacional de Municípios Portugueses